



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2014

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e quatorze (29/08/2014), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto **Contratação de empresa para consultoria ambiental pelo período de 12 meses, com aplicação em período integral, com elaboração de projeto de Educação Ambiental em 7 níveis (grupo 01 - curso p/ agentes ambientais com formação da cooperativa de catadores, Gr. 02 – formadores de opinião, Diretores de escolas, profissionais da imprensa escrita e falada; Gr. 03 – comerciantes, Gr. 04 administradores e construtores civis, Gr. 05 - agentes de saúde e PSF, Gr. 06 curso para agente multiplicador e professores de ciência, biologia e afins e Gr. 07 donas de casa, porta a porta), atingindo 100% da população do Município, Elaboração de projeto, Plano de gerenciamento Municipal de resíduos sólidos urbanos e Elaboração de Pré-projeto com memorial descritivo dos bens a serem adquiridos para estruturação necessária à implantação da coleta seletiva no Município de Rio Bom, a ser protocolado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Paraná – SEMA, visando liberação de recursos financeiros.** Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leandro Caldeirão da Silva e Bruno dos Santos Maia e o representante da empresa que apresentou envelopes fechados em local, data e horário estabelecido, sendo ele: Jorge Celso Cécere, portador do CPF: 277.709.159-53 e do RG: 1556298, representante da empresa JORGE CELSO CÉCERE - ME, CNPJ: 07.897.407/0001-02. Dando início ao certame o pregoeiro, agradeceu a presença da empresa, em seguida, recebeu os envelopes da empresa credenciada, abrindo primeiramente os referentes à proposta de preço: sendo que a empresa JORGE CELSO CÉCERE - ME apresentou proposta mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) no período de 12 meses para o item 01, totalizando R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), e proposta global com prazo de execução de 30 dias de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para o item 02 e R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) para o item 03, totalizando R\$ 34.124,00 (trinta e quatro mil cento e vinte e quatro reais). Em seguida, por ser a única empresa participante o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa, visando uma oferta mais vantajosa, e a empresa baixou o valor no item 01 para R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, no período de 12 meses, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e proposta global com prazo de execução de 30 dias para o item 02 de \$ 6.000,00 (seis mil reais) e manteve o valor de proposta para o item 03. Ficando da seguinte forma, valor global de R\$ 30.724,00 (trinta mil setecentos e vinte e quatro reais). Em seguida foi aberto o envelope referente à habilitação da empresa vencedora, No tocante à documentação da vencedora do certame foi constatado que a documentação estava de acordo com o exigido com o edital. Não havendo mais nada a tratar, eu Leandro Caldeirão da Silva, lavrei presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 29 de Agosto de 2014.

Leandro Caldeirão da Silva

José Carlos de Paula

Bruno dos Santos Maia

Jorge Celso Cécere